

Sidente declarou aberto a sessão, solicitando ao senhor secretário que procedesse à leitura da ata da sessão anterior. Não havendo expediente num processo a ser julgado, foi encerrada a sessão. E, para constar, foi lavrada a presente ata, que depois de lida e achada conforme vai assinada pelo Presidente.

J. P. J.

Ata nº 608 - Sessão Ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul.

Aos dez dias do mês de setembro de mil novecentos e oitenta e seis às nove horas, reuniu-se em sessão ordinária o Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul, sob a presidência do Des. Gervásio Bernardino de Souza. Estiveram presentes os Juízes: Hugo Nakakatsu, Juiz Relator de Bastos, Nildo de Carvalho, Renolfo Rettierello e Alcides dos Santos Procurador Regional Eleitoral. O Des. Presidente declarou aberto a sessão, solicitando ao senhor secretário que procedesse à leitura da ata da sessão anterior. Não havendo expediente num processo a ser julgado, foi encerrada a sessão. E, para constar, foi lavrada a presente ata, que depois de lida e achada conforme vai assinada pelo Presidente.

J. P. J.

Ata nº 609 - Sessão Preliminar do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul.

Aos doze dias do mês de setembro de mil novecentos e oitenta e seis às dezasseis horas e trinta minutos, reuniu-se em sessão ordinária

ria, o Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul, sob a presidência do Des. General Bernardino de Souza. Estiveram presentes os Juízes: Hugo Nakakatsu, Luiz Palmeiro de Basto, Mílton de Carvalho, Rômulo Lettereles e Alcides dos Santos, Procurador Regional Eleitoral. O Des. Presidente declarou aberta a sessão, solicitando ao Sr. Secretário que procedesse à leitura da ata da sessão anterior. Não havendo expediente, ficou lido, assinado e protocolado os Acórdãos nos. 432 e 433. A seguir, passou-se ao julgamento da Matéria Administrativa: 1) Processo nº 913/86 — Juiz da 35ª Zona Eleitoral - Campo Grande, solicita prosseguição da requisição de periódicos — Relatório: Des. General Bernardino de Souza — Decisão: "Defereiam a prosseguição da requisição das periódicas Jornal Zélia dos Santos Ferreira e Marlene Pereira Mator, por unanimidade, acolhendo o parecer." 2) Processo nº 914/86 — Juiz da 9ª Zona Eleitoral - Três Lagoas — solicita prosseguição da requisição de periódicos — Relatório: Des. general Bernardino de Souza — Decisão: "Defereiam a prosseguição da requisição da Jornal Nylene dos Santos Fachado Teodoro, por unanimidade, acolhendo o parecer." Nada mais havendo, foi encerrada a sessão. E, para constar, foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada conforme, foi assinada pelo presidente.

Ata nº. 610 - Sessão Ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul.

Nos dezessete dias do mês de setembro de mil novecentos e oitenta e seis, às dezessete horas e trinta minutos, reuniu-se em sessão ordinária, o Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul, sob a presidência do Des. General Bernardino de Souza. Estiveram presentes os Juízes: Hugo Nakakatsu, Luiz Palmeiro de Basto, Mílton de Carvalho, Rômulo Lettereles, Mário Ley, Alexandre Vila Silvera, Marcellha, Abraão Razuk e Alcides